

RELATÓRIO SEMESTRAL DE DILIGÊNCIA E VERIFICAÇÃO DE LASTRO

Junho/2024

Sumário

1.1. SOBRE O IPMT	3
1.1.1. COMITÊ DE INVESTIMENTOS	3
1.1.2. CONSELHOS	4
2. CONTEXTO ECONÔMICO	5
3. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA	6
4. DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	7
4.1. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA	8
5. ACOMPANHAMENTO DE RENTABILIDADE	14
6. CRITÉRIOS VERIFICADOS NO RELATÓRIO SEMESTRAL DE DILIGÊNCIA E VERIFICAÇÃO DE LASTRO	16
6.1. CRITÉRIOS REFERENTES ÀS INSTITUIÇÕES	16
6.1.1. O VOLUME DE RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	16
6.1.2. IDENTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ART. 21 DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021	18
6.1.3. QUALIDADE DE GESTÃO E RATINGS	19
6.1.4. PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA E EXPOSIÇÃO A RISCO REPUTACIONAL	20
6.1.5. CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES	22
6.2. CRITÉRIOS REFERENTES AOS ATIVOS INVESTIDOS	22
6.2.1. POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS DOS FUNDOS EM CARTEIRA	22
6.2.2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS FUNDOS	23
6.3. ANÁLISE DOS RISCOS	23
6.3.1. RISCO DE MERCADO	23
6.3.2. RISCO DE CRÉDITO	23
6.3.3. RISCO DE LIQUIDEZ	23
6.3.4. RISCO DE SOLVÊNCIA	25
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Semestral de Diligência e Verificação de Lastro tem como objetivo evidenciar o acompanhamento das principais informações dos ativos presentes na carteira do **Instituto de Previdência do Município de Teresina - IPMT**, em atendimento à regulamentação referente à gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em especial a Resolução nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme previsto no Manual do Pró-Gestão.

Conforme preconiza o art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, procurou-se demonstrar que foram atendidos os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e adequação à natureza de suas obrigações e transparência e que as atividades foram desenvolvidas com boa-fé, lealdade e diligência, além de ter seguido os mais elevados padrões éticos e de conduta.

O Relatório Semestral de Diligência e Verificação de Lastro utilizará como base para as análises a posição da carteira referente ao fim do mês de junho de 2024. A partir disto, serão analisados “critérios referentes às instituições investidas”, nos quais serão analisados itens em relação aos prestadores de serviço de administração e gestão dos fundos em carteira e “critérios referentes aos ativos investidos”, em que serão analisadas informações como composição da carteira e risco dos fundos, além da aderência dos investimentos realizados à Política de investimentos vigente.

1.1. SOBRE O IPMT

O IPMT é uma Autarquia Municipal responsável pela Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Teresina - PI, criada pela Lei Complementar Municipal nº 10 de 15/12/2000 e reestruturada pela Lei Complementar Municipal nº 291 de 29/04/2015, composta por servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de provimento efetivo.

O IPMT foi criado para cumprir o que determina o artigo 40 da Constituição Federal, que assegura a todos os servidores em cargo efetivo um Regime Próprio de Previdência com a finalidade de garantir os recursos para cobrir os benefícios previdenciários de cada servidor público vinculado juntamente com a Administração Municipal, a Diretoria Executiva do IPMT e seus Conselhos.

A Missão do IPMT é assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, pautado sempre na ética, profissionalismo, urbanidade e responsabilidade social, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial.

1.1.1. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é o órgão administrativo, consultivo e deliberativo definidor das

estratégias dos investimentos do IPMT, sendo composto por cinco membros: o Diretor Administrativo-Financeiro do IPMT, um representante dos servidores inativos do IPMT, um representante do quadro técnico do IPMT, um representante do Conselho de Administração e um representante do Conselho Fiscal. Os membros do Comitê de Investimentos serão nomeados através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

1.1.2. CONSELHOS

Parte da estrutura organizacional do IPMT, o Conselho Administrativo é o órgão de direção superior e consulta, cabendo-lhe fixar os objetivos e a política administrativa, financeira e previdenciária do IPMT.

Das prerrogativas do Conselho Administrativo, destacam-se o estabelecimento das diretrizes gerais da política de gestão do Instituto, aprovação dos planos de custeio, de aplicações financeiras, de patrimônio, do orçamento, dentre outras atribuições importantes para que o IPMT cumpra sua missão de assegurar aos Servidores Públicos Municipais o direito aos benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.

É composto por seis membros: Presidente do IPMT, Secretário Municipal de Administração, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, um representante dos Servidores Ativos da Administração Direta, das Fundações e Autarquias do município de Teresina, um representante dos servidores da Câmara dos Vereadores e um representante dos inativos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. Dando suporte técnico ao Conselho de Administração, no que se refere à política de investimentos do Instituto, existe o Comitê de Investimentos.

Também faz parte da estrutura organizacional do IPMT o Conselho Fiscal, órgão que tem como função fiscalizar a gestão econômico-financeira do IPMT e o cumprimento das metas atuariais aprovadas.

Das prerrogativas do Conselho Fiscal, destacam-se o exame dos balancetes e das contas do IPMT, com a emissão do devido parecer, a pronúncia sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Administrativo e, ainda, a propositura de medidas que julguem convenientes, dentre outras questões de relevância legal para o IPMT.

O Conselho Fiscal é composto por três membros-efetivos e três suplentes, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com mandato de 2 (dois) anos.

2. CONTEXTO ECONÔMICO

O cenário no primeiro semestre de 2024 mudou substancialmente em relação às expectativas existentes no início do ano. Destacam-se principalmente a postergação de corte de juros nos Estados Unidos e a deterioração do quadro fiscal brasileiro. Essas mudanças causaram uma abertura da curva de juros doméstica, afetando negativamente os ativos nacionais.

Os impactos nos mercados também advieram das mudanças de perspectivas quanto à Selic terminal. Conforme o Boletim Focus indicava, ao final de 2023, a Selic deveria atingir 9,0% em 2024 e 8,5% em 2025. No entanto, as projeções mais recentes, de 21 de junho, indicam uma alteração relevante nesses números. Essas revisões impactam as expectativas dos investidores e pressionaram negativamente a rentabilidade dos ativos domésticos. Uma perspectiva de Selic mais alta desestimulou investimentos em ativos de risco, como ações.

A falta de clareza sobre a trajetória das contas públicas elevou o risco soberano do país e exigiu juros mais altos, reduzindo margem para redução de juros. Com base nisso, o Copom optou pela manutenção da Selic na reunião realizada na segunda quinzena de junho, interrompendo o ciclo de cortes. Na Ata, o Copom “reafirma que uma política fiscal crível e comprometida com a sustentabilidade da dívida contribui para a ancoragem das expectativas de inflação e para a redução dos prêmios de risco dos ativos financeiros, consequentemente impactando a política monetária.”

A crença do mercado quanto ao comprometimento do Governo Federal com as metas do arcabouço fiscal reduziu no primeiro semestre do ano e impulsionou uma elevação da aversão ao risco. Apesar de as receitas terem aumentado, as despesas cresceram em ritmo mais acelerado.

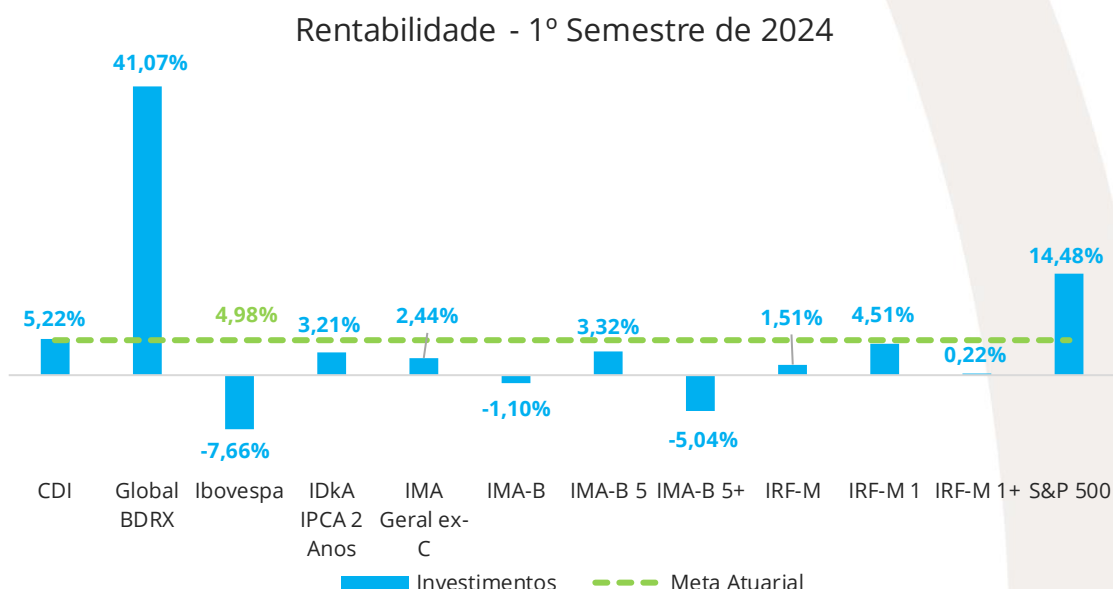
A falta de contenção de gastos fez com que o Governo propusesse flexibilizar as metas do Arcabouço Fiscal. A lei, aprovada em 2023, previa um déficit zero em 2024, superávit de 0,5% em 2025 e de 1,0% em 2026, com banda de tolerância de 0,25 p.p.. Contudo, o governo propôs alterar a meta para um déficit zero em 2025 e superávit de 0,25% para 2026. A alteração não foi bem recebida pelo mercado, principalmente por indicar uma falta de comprometimento do Governo com as próprias metas estipuladas, abrindo margem para novas alterações.

No cenário externo, ocorreram revisões nas projeções para a economia norte-americana, refletindo uma atividade resiliente mesmo com juros em patamares restritivos, influenciada por um mercado de trabalho aquecido. Com isso, postergou-se as expectativas de que o Federal Reserve cortaria juros no primeiro semestre de 2024, o que afetou mercados globais e, principalmente, emergentes. Este cenário corroborou com a dificuldade para continuidade do movimento de redução de juros no Brasil.

Neste contexto, a bolsa brasileira apresentou queda de 7,6% de janeiro a junho. Índices de

renda fixa de maior duration também reagiram negativamente, com destaque para o IMA-B 5+, que acumulou queda de 5,0% no mesmo período. Investimentos mais conservadores, por outro lado, como CDI e IRF-M 1 foram os ativos domésticos com melhor desempenho no primeiro semestre, haja vista a rentabilidade acumulada de 5,2% do CDI e de 4,5% do IRF-M 1.

Já os índices de renda variável compostos por ativos do exterior foram os destaques positivos. Os índices Global BRDX e S&P 500 acumularam alta de 41,1% e 14,5%, respectivamente. O desempenho destes ativos foi influenciado principalmente por uma alta expressiva de grandes empresas norte-americanas do setor de tecnologia (que têm mais peso no BDRX que no S&P 500) e, no caso dos BDR, a valorização do dólar frente ao real, que subiu 15,3% no semestre.



Fonte: Quantum Axis

3. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

A Gestão de Investimentos do IPMT é conduzida em conformidade com a legislação que rege as aplicações dos recursos financeiros no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social, destacada a seguir:

- I. Resolução do Conselho Monetário Nacional - CNM nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- II. Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei

nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

III. Política Anual de Investimentos do exercício de 2024.

4. DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A Carteira de Investimentos é diligenciada com o maior esforço, atenção e dedicação da gestão previdenciária, pois é uma gestão complexa que envolve riscos diversos diante de mudanças na economia que afetam diariamente o comportamento dos mercados. Por isso, é necessário construí-la de forma a mitigar esses riscos e garantir a médio e longo prazo os recursos garantidores dos benefícios concedidos e a conceder pelo IPMT.

A Carteira de Investimentos possui 35 (trinta e cinco) fundos de investimentos, sendo 25 do segmento de renda fixa, 1 de renda variável, 1 BDR, que se enquadra como Investimento no Exterior, 3 fundos multimercado, enquadrados na Resolução como estruturados, 4 fundos de investimento em participações – FIP e 1 Fundo de Investimento Imobiliário - FII. O objetivo de tal diversificação é reduzir a exposição ao mesmo tipo de risco, mercado ou indexador, com o intuito de otimizar a relação risco/retorno/liquidez, trazendo maior estabilidade aos resultados e mitigando o risco dos investimentos.

4.1. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

A Carteira de Investimentos do IPMT em junho de 2024 estava composta da seguinte forma:

Produto/Fundo	Saldo	Participação s/ o total	Resolução CMN - 4.963/2021
BB TP IPCA III FI RF PREVID	R\$ 5.966.466,51	1,33%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 12.943.839,84	2,89%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IRF-M TP FI RF PREVID	R\$ 39.248.471,43	8,77%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVID	R\$ 65.250.999,26	14,57%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	R\$ 15.679.394,49	3,50%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 1.693.858,58	0,38%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R\$ 39.568.012,26	8,84%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R\$ 41.044.804,77	9,17%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	R\$ 26.255.247,23	5,86%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	R\$ 2.536.139,84	0,57%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVID	R\$ 16.721.340,55	3,73%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2030 FI	R\$ 5.315.494,87	1,19%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI	R\$ 5.234.881,23	1,17%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RF PREVID	R\$ 14.846.054,64	3,32%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2025 RESP LIMITADA	R\$ 4.517.962,22	1,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF RL	R\$ 30.125.454,30	6,73%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 17.990.330,53	4,02%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	R\$ 38.660.003,06	8,63%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 286.155,22	0,06%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
BB INSTITUCIONAL FI RF	R\$ 15.846.494,24	3,54%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	R\$ 1.765.759,55	0,39%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RF LP	R\$ 1.760.647,62	0,39%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	R\$ 1.302.195,97	0,29%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea "a"
BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 984.624,91	0,22%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea "a"
FIDC MULTISSETORIAL MASTER III	R\$ 50.863,05	0,01%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea "a"
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	R\$ 3.864.070,06	0,86%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R\$ 2.255.007,02	0,50%	Artigo 9º, Inciso III
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	R\$ 690.408,81	0,15%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	R\$ 21.163.311,49	4,73%	Artigo 10º, Inciso I
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MM - RESP LIMITADA	R\$ 7.374.626,79	1,65%	Artigo 10º, Inciso I
PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA	R\$ 1.601.943,09	0,36%	Artigo 10º, Inciso II
PÁTRIA INFRA V ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA	R\$ 18.728,87	0,00%	Artigo 10º, Inciso II
KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INST I FIP MULTIESTRATÉGIA	R\$ 4.386.675,48	0,98%	Artigo 10º, Inciso II
VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA	R\$ 408.056,47	0,09%	Artigo 10º, Inciso II
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	R\$ 361.362,76	0,08%	Artigo 11º
TOTAL DE INVESTIMENTOS	R\$ 447.719.687,01	100,00%	-

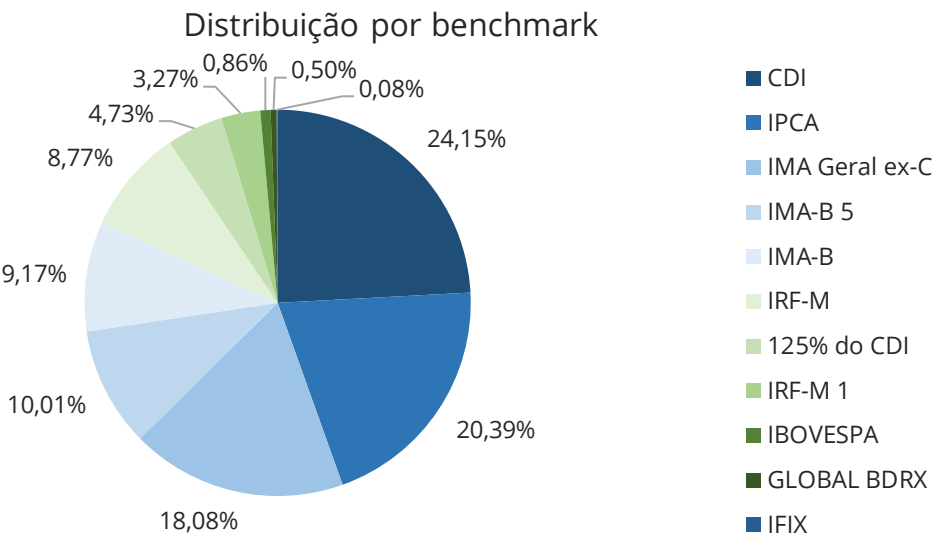


Com relação ao enquadramento, a carteira de Investimentos do IPMT possuía a seguinte distribuição:

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023						
Seg.	Tipo de Ativo	Saldo 30/06/24 (R\$)	Saldo 30/06/24 (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I b - FI RF 100% títulos TN	326.948.422,02	73,03	20,00	48,00	90,00
	7º III a - FI de Renda Fixa	76.309.390,22	17,04	10,00	15,00	50,00
	7º V a - FIDCs	2.337.683,93	0,52	0,00	1,00	3,00
	Total Renda Fixa	405.595.496,17	90,59	30,00	75,00	100,00
Renda Variável	8º I - FI em Ações	3.864.070,06	0,86	0,00	10,00	20,00
	Total Renda Variável	3.864.070,06	0,86	0,00	10,00	20,00
Exterior	9º III – BDR Nível I	2.255.007,02	0,50	0,00	2,00	10,00
	Total de Exterior	2.255.007,02	0,50	0,00	3,00	10,00
Estruturado	10 I- Multimercado	29.228.347,09	6,53	0,00	6,00	10,00
	10 II - FIP	6.415.403,91	1,43	0,00	3,00	5,00
	Total de Estruturados	35.643.751,00	7,96	0,00	9,00	15,00
Imobiliário	11 – Fundo de Investimento Imobiliário	361.362,76	0,08	0,00	3,00	5,00
	Total Imobiliário	361.362,76	0,08	0,00	3,00	5,00
Total PL		447.719.687,01	100,00		-	

Distribuição Mensal por enquadramento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	68,75%	68,13%	68,01%	69,08%	66,08%	73,03%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	22,71%	25,05%	24,15%	23,14%	25,97%	17,04%
Artigo 10, Inciso I	6,49%	4,77%	4,74%	4,76%	4,8%	6,53%
Artigo 10, Inciso II	0,22%	0,21%	1,27%	1,19%	1,29%	1,43%
Artigo 8º, Inciso I	0,87%	0,85%	0,83%	0,83%	0,83%	0,86%
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " a "	0,51%	0,5%	0,5%	0,49%	0,5%	0,51%
Artigo 9º, Inciso III	0,37%	0,39%	0,4%	0,41%	0,44%	0,5%
Artigo 11	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
Desenquadrado - RF	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%

Já com relação à diversificação, os investimentos do IPMT estão distribuídos em diferentes perfis e fatores de risco, conforme mostram o gráfico e a tabela abaixo. Além disso, não houve mudanças significativas nas posições durante o semestre.



Fonte: UNO – Jun/2024

Distribuição mensal por benchmark	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
CDI	29,38%	31,69%	30,79%	29,93%	32,89%	24,15%
IPCA	9,43%	9,13%	10,19%	10,29%	10,59%	20,39%
IMA Geral ex-C	17,12%	17,04%	17,03%	17,34%	17,67%	18,08%
IMA-B 5	9,54%	9,48%	9,47%	9,60%	9,78%	10,01%
IMA-B	8,99%	8,93%	8,86%	8,86%	9,08%	9,17%
IRF-M	8,47%	8,41%	8,38%	8,47%	8,62%	8,77%
125% do CDI	4,66%	4,62%	4,60%	4,62%	4,65%	4,73%
IRF-M 1	9,41%	9,37%	9,37%	9,58%	5,37%	3,27%
IBOVESPA	2,55%	0,85%	0,83%	0,83%	0,83%	0,86%
GLOBAL BDRX	0,37%	0,39%	0,40%	0,41%	0,44%	0,50%
IFIX	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%

Fonte: UNO – Jun/2024

Analisamos o patrimônio do IPMT informado no DAIR de junho de 2024, considerando quais os ativos investidos, abrindo as carteiras de todos os fundos investidos, identificando onde, de fato, os recursos do IPMT estão alocados e qual o real nível de risco incorrido por cada um. A partir daí, foram consolidados todos esses ativos na tabela a seguir, com o objetivo de verificar onde os recursos estão investidos. A tabela apresenta as 20 maiores posições da carteira do IPMT que, somadas, representam cerca de 77% dos recursos:

<i>Nome do Ativo</i>	<i>Valor do Ativo (mil R\$)</i>	<i>Participação do Ativo</i>
Imóveis - Terreno	80.495,15	14,37%
NTN-B - Venc.: 15/08/2024 (BRSTNCNTB096)	55.479,29	9,90%
NTN-B - Venc.: 15/08/2026 (BRSTNCNTB4U6)	44.636,39	7,97%
Imóveis - Prédio Comercial	30.495,03	5,44%
LFT - Venc.: 01/03/2026 (BRSTNCLF1RE0)	24.955,06	4,45%
LFT - Venc.: 01/09/2029 (BRSTNCLF1RM3)	18.922,06	3,38%
LFT - Venc.: 01/09/2027 (BRSTNCLF1RH3)	18.521,57	3,31%
LFT - Venc.: 01/03/2027 (BRSTNCLF1RG5)	17.413,96	3,11%
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc.: 15/05/2055	16.172,51	2,89%
LTN - Venc.: 01/07/2026 (BRSTNCLTN848)	15.927,80	2,84%
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc.: 15/08/2026	15.054,57	2,69%
NTN-B - Venc.: 15/05/2027 (BRSTNCNTB682)	13.763,55	2,46%
NTN-B - Venc.: 15/05/2025 (BRSTNCNTB633)	13.127,30	2,34%
NTN-B - Venc.: 15/08/2028 (BRSTNCNTB4X0)	12.240,01	2,18%
LFT - Venc.: 01/09/2026 (BRSTNCLF1RF7)	12.105,92	2,16%
LFT - Venc.: 01/06/2030 (BRSTNCLF1RQ4)	9.737,55	1,74%
NTN-B - Venc.: 15/08/2030 (BRSTNCNTB3B8)	8.047,01	1,44%
LFT - Venc.: 01/03/2030 (BRSTNCLF1RO9)	8.007,09	1,43%
LFT - Venc.: 01/09/2025 (BRSTNCLF1RD2)	7.286,71	1,30%
LFT - Venc.: 01/09/2024 (BRSTNCLF0008)	7.196,06	1,28%

Fonte: Quantum Axis – 20 maiores posições consolidadas (30/06/2024)

Considerando a carteira de junho, observamos que 64,27% dos recursos do IPMT são investidos em títulos públicos federais e outros 11,45% em operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, ou seja, o lastro final de 75,71% dos investimentos do IPMT é o Tesouro Nacional. O risco de crédito destes títulos é considerado o menor do mercado brasileiro.

A outra posição de grande relevância na carteira do IPMT refere-se ao investimento em imóveis, não classificados dentro da carteira para computo de limites, uma vez que a Resolução CMN nº 4.963/2021 não considera imóvel como investimento de um RPPS.

Conforme informações contidas no relatório de gestão, o valor total mercadológico dos 7 imóveis registrados em cartório está em R\$ 111.789.848,91, conforme última avaliação realizada em 2022, são eles:

Terreno: Pedra Miúda R\$ 70.820.511,28	Sede do IPMT: Ed. Saraiva Center R\$ 30.495.030,47	Terreno: Morada do Sol R\$ 4.015.973,68
		
Terreno: Boa Esperança R\$ 2.201.809,82	Terreno: Santa I Terreno: R\$ 2.016.639,76	Clube do IPMT R\$ 1.240.213,82
		

Fote: Relatório de gestão - 2023

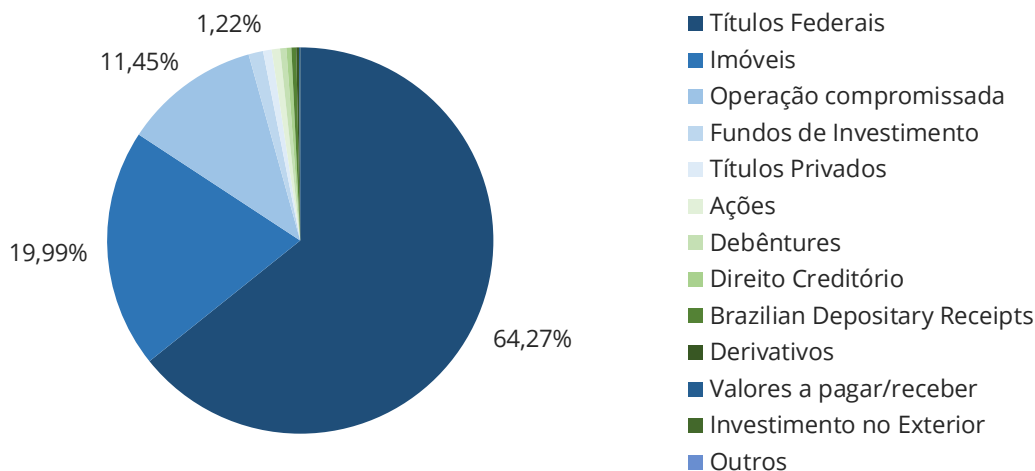


Casa Carlottinha:
R\$ 999.670,08

Além desses 7 imóveis,
há mais dois bens localizados nos
loteamentos:
JATOBÁ I e JATOBÁ II,
os quais estão em processo
de regularização.

Fote: Relatório de gestão - 2023

Tipo de ativo



Fonte: Quantum Axis

Os recursos do IPMT estão alocados ainda em fundos de investimentos cujas carteiras não estão abertas (1,22%), títulos privados (0,72%), ações (0,70%), debêntures (0,52%), direitos creditórios (0,42%), BDR's (0,40%), derivativos (0,23%) e investimento no exterior (0,01%).

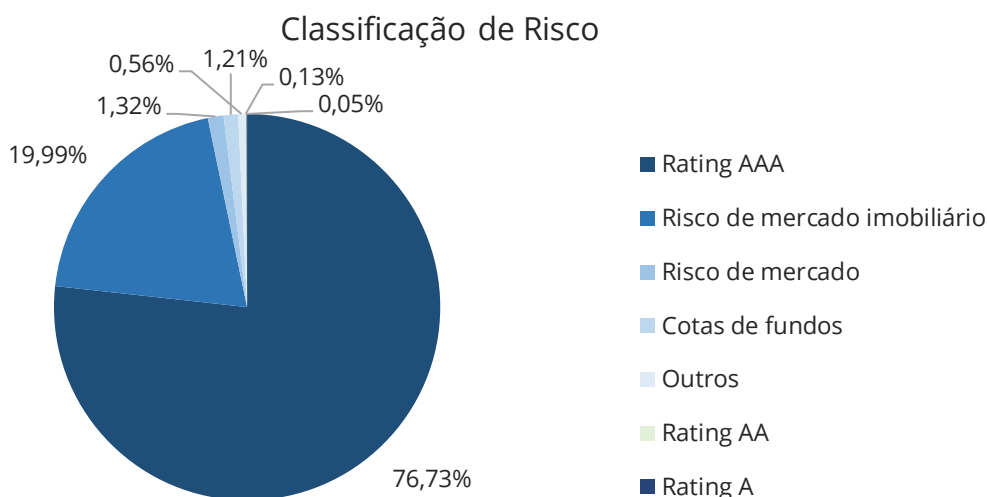
No que se refere aos fundos que não disponibilizaram as carteiras referentes ao fechamento de junho, estes estão fazendo uso da prerrogativa prevista no artigo 139 da Resolução CVM 175/22, que prevê a possibilidade de fundos de investimento omitirem as suas carteiras pelo período de até 180 dias.

Destacamos que os *Brazilian Depositary Receipts* (BDRs) são certificados de ações negociados na bolsa de valores do Brasil, mas representam ações emitidas por empresas sediadas em outros países.

Com relação ao risco de crédito, destacamos que a carteira consolidada do IPMT possui 75,71% dos recursos investidos em ativos com *rating* equivalente ao rating soberano do país, por se tratar de investimentos em títulos públicos, os quais são considerados como o menor risco de crédito do mercado brasileiro. Uma vez que a escala considerada pelo sistema Quantum Axis considera os parâmetros brasileiros, esses ativos são classificados como AAA, nota que corresponde a 76,73% dos ativos do IPMT. Além destes, 0,13% são classificados como AA e 0,05% como A. Em relação aos demais ativos, que não são renda fixa, 1,32% possuem "risco de mercado", pois referem-se a investimentos em ações de empresas, que não apresentam risco de crédito nas aplicações, apenas risco de mercado. Por fim, há 1,21% em cotas de fundos.

Como o detalhamento engloba todos os ativos informados no DAIR, inclusive os Imóveis, os 19,99% do patrimônio que se refere aos imóveis tem classificação de "Risco de mercado imobiliário", uma vez que os seus riscos estão diretamente ligados aos referidos imóveis.

O gráfico abaixo demonstra o baixo nível de risco incorrido nas aplicações do IPMT:



Fonte: Quantum Axis

5. ACOMPANHAMENTO DE RENTABILIDADE

A seguir é apresentada tabela com os retornos auferidos mensalmente e o acumulado ao longo do ano, em valores em reais e em percentual. Da mesma forma, a meta atuarial é apresentada com periodicidade mensal e acumulada. O IPMT atingiu 72,49% da meta atuarial no primeiro semestre de 2024, com rentabilidade de 3,61%, contra uma meta atuarial de 4,98%.

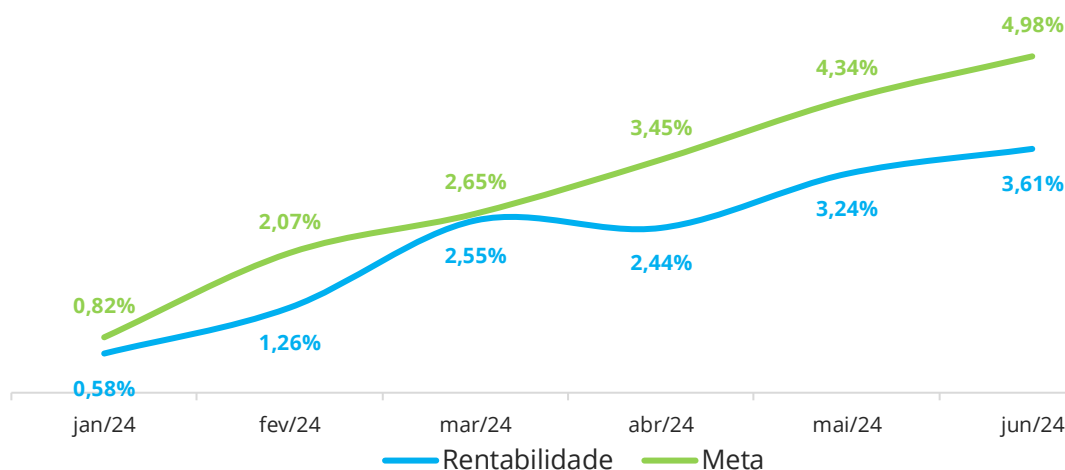
O desempenho da carteira foi influenciado positivamente principalmente por fundos atrelados ao CDI, que mantiveram rentabilidade em linha com a meta ao mesmo tempo que possuem baixa volatilidade, assim como pelos fundos de vértice com vencimento em agosto de 2024. Além destes, o fundo de BDR apresentou destaque ao valorizar 39,52% no período. Conforme exposto na seção referente ao contexto econômico, fundos de renda fixa mais conservadores, em geral, superaram o desempenho de fundos de mais longa duration, como aqueles passivos em IMA-B e IRF-M (fundos que se posicionam em vértices intermediários da curva de juros).

O IPMT possui uma carteira conservadora, majoritariamente alocada no segmento de renda fixa (90,59%), com destaque para a concentração em fundos DI (24,15%). O CDI colaborou para redução de volatilidade da carteira e retornos condizentes com a meta. Entre as movimentações mais relevantes no semestre, houve aumento de alocação em fundos de vértice com vencimentos em 2025 e 2026, ativos que contam com uma estratégia que visa entregar retornos acima da meta ao final da operação dos fundos. Além disso, houve alocação em fundos estruturados, como fundo de investimento em participação – FIP e

multimercado (capital protegido).

Para a renda variável, em que o IPMT tem pouca exposição, o Ibovespa alcançou rentabilidade negativa de 7,66% nos seis primeiros meses do ano, influenciado pelas incertezas quanto à política monetária dos Estados Unidos e a deterioração do quadro fiscal brasileiro. Por fim, no que se refere ao investimento no exterior, em que o IPMT também possui baixa exposição, o índice Global BDRX apresentou rentabilidade de 41,07% e o S&P 500 de 14,48%. Além do impacto positivo das ações de grandes empresas de tecnologia nos dois índices, a valorização do dólar frente o real também impulsionou o índice de BDR.

Retorno x Meta - Acumulado (1ª semestre)



Fonte: Uno

Rentabilidade x Meta - Mensal

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Rentabilidade	0,58%	0,67%	1,28%	-0,10%	0,78%	0,35%
Meta	0,82%	1,23%	0,56%	0,78%	0,86%	0,61%
Percentual da meta	70,73%	54,47%	228,57%	-12,82%	90,70%	57,38%

Período	Saldo Anterior R\$	Saldo Final R\$	Rent. (R\$)	Rent. (%)	Meta (%)
1º semestre 2024					IPCA + 4,94% a.a.
Janeiro	451.013.349,09	460.228.516,32	2.714.585,89	0,58	0,82
Fevereiro	460.228.516,32	465.706.714,69	3.130.205,16	0,67	1,23
Março	465.706.714,69	469.500.969,05	5.957.485,04	1,28	0,56
Abril	469.500.969,05	461.950.345,88	-343.178,24	-0,10	0,78
Maio	461.950.345,88	456.557.881,33	3.593.322,16	0,78	0,86
Junho	456.557.881,33	448.267.089,03	1.665.169,78	0,35	0,61
Total	-	-	R\$ 16.717.589,79	3,61%	4,98%

6. CRITÉRIOS VERIFICADOS NO RELATÓRIO SEMESTRAL DE DILIGÊNCIA E VERIFICAÇÃO DE LASTRO

6.1. CRITÉRIOS REFERENTES ÀS INSTITUIÇÕES

O IPMT utiliza como critérios de avaliação das instituições prestadoras de serviços dos fundos de investimento, no mínimo:

- o volume de recursos sob administração e gestão;
- a verificação se a instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
- a boa qualidade de gestão e monitoramento de riscos;
- a solidez patrimonial; e
- o elevado padrão ético de conduta e exposição a risco reputacional.

Os tópicos supracitados serão abordados a seguir e são analisados dentro do processo de credenciamento das instituições, atendendo ao que determina a Portaria MTP nº 1.467/2022.

6.1.1. O VOLUME DE RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Conforme descrito anteriormente, o volume de recursos sob gestão e administração das instituições é um dos critérios a serem analisados para evitar o risco de concentração.

Visando reduzir esse risco, o art. 20 da Resolução nº 4.963/2021 impõe alguns limites sobre os valores investidos por um RPPS em relação ao total de recursos de gestão de terceiros geridos por uma mesma instituição ou grupo econômico:

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômicas, assim definidas pela CVM em regulamentação específica.

O IPMT atende o item supracitado, conforme pode ser verificado na tabela a seguir:

Gestor	Valor	% s/ PL IPMT	% s/ PL gerido (art. 20)
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	207.108.883,97	46,26%	0,01%
CAIXA DTVM S.A.	190.476.001,19	42,54%	0,04%
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	30.119.317,29	6,73%	0,20%
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	7.735.989,55	1,73%	0,08%
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S/A	4.386.675,48	0,98%	0,00%
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	1.765.759,55	0,39%	0,00%
ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.	1.760.647,62	0,39%	0,00%
PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.	1.620.671,96	0,36%	0,00%
VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	1.302.195,97	0,29%	0,14%
GENIAL GESTÃO LTDA.	1.035.487,96	0,23%	0,02%
VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	408.056,47	0,09%	0,00%

Já no inciso II do §2º do art. 21, a Resolução nº 4.963/2021 também limita os percentuais de aplicação dos RPPS em geral em relação ao total de recursos sob administração:

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

Já com relação aos administradores, a distribuição se dá da seguinte forma:

Administrador	Recursos oriundos de RPPS (R\$ milhões)	Volume de recursos de terceiros (R\$ milhões)	% Saldo de RPPS s/ total de recurso gerido
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	91.518,41	1.610.066,82	5,68%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	71.996,93	512.219,92	14,06%
S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A	5.553,89	344.096,27	1,61%
BEM - DTVM LTDA.	14.199,32	721.726,11	1,97%
INTRAG DTVM LTDA.	41,64	971.392,43	0,00%
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	4.381,88	417.683,68	1,05%
ITAU UNIBANCO S.A.	41,64	971.392,43	0,00%
XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.	138,76	172.603,18	0,08%
BRL TRUST DTVM S.A.	-	390.425,25	-
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	-	4.869,04	-

Nas tabelas acima foram detalhados os valores de investimentos do IPMT e dos RPPS, relacionando-os com os valores totais de recursos sob gestão e administração das instituições. A fonte dos dados da indústria de RPPS e do valor total gerido e administrado pelas instituições foram coletados dos Rankings da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. Esses rankings são atualizados mensalmente e podem ser acessados a partir [deste link \(clique aqui\)](#).

6.1.2. IDENTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ART. 21 DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021

Visando dar maior segurança aos investimentos realizados pelos RPPS, a Resolução nº 4.963/2021 prevê no § 2º no art. 21 outras exigências para que as instituições possam receber recursos destes Entes:

2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I. *O administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;*

A confirmação do atendimento a esse critério é realizada a partir da “lista exaustiva” emitida pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, que pode ser acessada [neste link \(clique aqui\)](#).

INSTITUIÇÃO	CNPJ	Administrador	Gestor	Atende ao artigo 21
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	30.822.936/0001-69	X	X	Sim
CAIXA DTVM S.A.	42.040.639/0001-40	X	X	Sim
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	07.237.373/0001-20		X	Sim
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	03.864.607/0001-08		X	Não
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S/A	04.661.817/0001-61		X	Não
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	X	X	Sim
ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.	40.430.971/0001-96	X	X	Sim
PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.	12.461.756/0001-17		X	Não
VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	14.751.574/0001-06		X	Não
GENIAL GESTÃO LTDA.	22.119.959/0001-83		X	Não
VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	11.079.478/0001-75		X	Não
S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A	62.318.407/0001-19	X		Sim
BEM - DTVM LTDA.	00.066.670/0001-00	X		Sim
INTRAG DTVM LTDA.	62.418.140/0001-31	X		Sim
XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.	02.332.886/0001-04	X		Sim
BRL TRUST DTVM S.A.	13.486.793/0001-42	X		Não
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	27.652.684/0001-62	X		Não

Vale ressaltar que, embora algumas instituições não estejam presentes na “lista exaustiva”, o inciso I do § 2º ao art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021 determina que o administrador ou gestor dos fundos de investimento seja instituição presente na lista. Os fundos que não possuem administrador e gestor presentes na lista exaustiva são fundos estressados e sem liquidez, ou seja, não é possível efetuar o resgate do investimento neste momento.

Conforme previsto no artigo 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os modelos de termos e atestados de credenciamento disponibilizados pela Secretaria da Previdência são diferentes,

de acordo com o serviço prestado pela instituição. Foram utilizados os termos e documentações exigidos de acordo com a classificação da instituição no momento do credenciamento.

6.1.3. QUALIDADE DE GESTÃO E RATINGS

O inciso III do § 2º do art. 21 da Resolução nº 4.963/2021 se refere à boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento dos administradores e gestores dos fundos de investimento que recebem recursos dos RPPS.

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Como forma de verificar a qualidade da gestão das instituições presentes em carteira, utilizamos os relatórios de *rating* de qualidade de gestão no processo de credenciamento das instituições. O gestor de fundo de investimento que apresentar relatório de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento (Rating de Qualidade de Gestão) inferior às classificações a seguir não poderá ter o seu credenciamento atualizado:

Moody's: MQ3;
Standard & Poor's: AMP-3;
Fitch Ratings: M3;
Austin Rating: QG 3;
SR Rating: A;
Liberum Ratings: AM3;
LF Rating: LFg3.

As instituições que realizam a gestão dos fundos de investimento presentes na carteira do IPMT atendem ao inciso III supracitado.

INSTITUIÇÃO (GESTORA)	Agência	Nota	Classificação	Data
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	Moody's	MQ1	Excelente	03/2023
CAIXA DTVM S.A.	Moody's	MQ1	Excelente	10/2023
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	-	-	-	-
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	S&P Global Ratings	AMP-2	Forte	09/2022
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S/A	Austin Ratings	QG-1	Excelente	08/08/2023
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	Fitch Ratings	Excelente	Excelente	02/2023
ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.	S&P Global Ratings	AMP-1	Muito Forte	12/2022
PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.	Fitch Ratings	Excelente	Excelente	04/2023
VILA RICA CAPITAL LTDA	Austin Ratings	QG3	Bom	02/2022
GENIAL GESTÃO LTDA.	Austin Ratings	QG2	Muito bom	06/2022
VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	Fitch Rating	AMP-2	Forte	20/02/2022

Apesar do BNB não dispor de relatório de qualidade de gestão elaborado por agência classificadora, o banco disponibilizou o seu rating de crédito emitido por Fitch, Moody's e Satandard & Poor's, classificado como instituição de baixo risco de crédito. Além destes, durante o processo de credenciamento o banco disponibilizou mais informações no seu Questionário Due Diligence, formulário de referência, entre outros, indicando a qualidade nos processo e nas pessoas ligadas à gestão de fundos de investimento e, com a assinatura do termo de credenciamento, o gestor do IPMT atestou a boa qualidade da instituição.

6.1.4. PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA E EXPOSIÇÃO A RISCO REPUTACIONAL

Através do processo de credenciamento, seguindo normas previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022, mais especificamente no parágrafo segundo do artigo 103, o IPMT observará a qualidade de gestão, o ambiente de controle interno, o histórico e experiência de atuação, a solidez patrimonial, o volume de recursos sob gestão ou administração, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta e a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.

Para o credenciamento das instituições, o IPMT observa os requisitos exigidos na Portaria MTP nº 1.467/2022:

I - registro ou autorização na forma do § 1º (do artigo 103 da Portaria) e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente;

II - observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro;

III - análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores;

IV - experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e

V - análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

Conforme previsto no artigo 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, que deverá observar os seguintes parâmetros:

I - estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio

com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;

II - ser atualizado a cada 2 (dois) anos;

III - contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e

IV - ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet.

O formulário de Diligência utilizado é o Questionário Due Diligence, exigido pela ANBIMA para instituições associadas, contemplando todos os detalhes da instituição, assim como o quadro de funcionários que atuam diretamente com a gestão de recursos de terceiros.

A ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais representa bancos, corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, gestoras de ativos e administradoras de patrimônios. O seu objetivo é fortalecer o setor e permitir a qualificação e a evolução do mercado financeiro nacional. Suas funções estão divididas em torno de quatro compromissos: informar, representar, autorregular e educar.

No campo de autorregulação, com o objetivo de fortalecer o mercado, a ANBIMA desenvolveu um modelo de autorregulação que pode ser utilizado, inclusive, para quem não é associado. Os Códigos de Autorregulação e Melhores Práticas apresentam as normas criadas e atualizadas constantemente, conforme as necessidades e exigências do mercado. A equipe da ANBIMA acompanha e oferece orientações, com caráter educativo, sempre que preciso.

Através da consulta ao site da ANBIMA, é possível verificar quais dos seus códigos são seguidos por cada uma das instituições.

A maioria das instituições que figuram como administradores e gestores dos fundos investidos pelo IPMT são associadas e aderentes aos principais códigos de autorregulação da ANBIMA. Todas que se relacionam com o IPMT seguem algum código.

6.1.5. CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES

Destacamos abaixo as instituições credenciadas pelo IPMT, assim como suas respectivas datas de validade:

Instituição	Data	Situação	Validade
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	março/2024	Válido	março/2026
CAIXA DTVM S.A.	março/2024	Válido	março/2026
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	março/2024	Válido	março/2026
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	abril/2024	Válido	abril/2026
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S/A	março/2024	Válido	março/2026
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	março/2024	Válido	março/2026
ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.	março/2024	Válido	março/2026
PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.	março/2024	Válido	março/2026
VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	março/2024	Válido	março/2026
GENIAL GESTÃO LTDA.	março/2024	Válido	março/2026
VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	junho/2024	Válido	junho/2026
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	março/2024	Válido	março/2026
S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A	março/2024	Válido	março/2026
BEM - DTVM LTDA.	março/2024	Válido	março/2026
INTRAG DTVM LTDA.	março/2024	Válido	março/2026
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	março/2024	Válido	março/2026
ITAU UNIBANCO S.A.	março/2024	Válido	março/2026
XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.	março/2024	Válido	março/2026
BRL TRUST DTVM S.A.	março/2024	Válido	março/2026
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	março/2024	Válido	março/2026

6.2. CRITÉRIOS REFERENTES AOS ATIVOS INVESTIDOS

A estratégia de alocação no âmbito do IPMT está descrita na Política de Investimentos 2024, que estabeleceu as diretrizes a serem seguidas durante o exercício. Conforme exposto no item do detalhamento da carteira e nos saldos investidos referentes ao fechamento de junho, verifica-se que os percentuais de investimentos por enquadramento não ultrapassaram os limites definidos na Política de Investimentos em vigor, portanto, enquadrados nos limites definidos. Estes percentuais estão dispostos na tabela presente no item 4.1 deste relatório.

6.2.1 POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS DOS FUNDOS EM CARTEIRA

Para alinhar os objetivos de investimento do IPMT com os dos fundos investidos, assim como a aderência das estratégias aos limites apresentados na Resolução CMN nº 4.963/2021, analisamos os regulamentos dos fundos em carteira, evidenciando a compatibilidade dos riscos envolvidos nos investimentos desses fundos com o perfil de investidor do RPPS.

Todos os regulamentos dos fundos estão arquivados digitalmente.

6.2.2 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS FUNDOS

Foram analisadas as demonstrações contábeis, a composição das carteiras, a evolução do patrimônio líquido, bem como as correspondentes notas explicativas e outras informações dos fundos.

As demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira dos fundos em carteira e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução nº 175 da Comissão de valores Mobiliários, conforme evidencia os pareceres de Auditores Independentes disponíveis no site da CVM (<https://cvmweb.cvm.gov.br/>).

6.3 ANÁLISE DOS RISCOS

6.3.1 RISCO DE MERCADO

Através do sistema UNO, o IPMT mantém acompanhamento mensal de indicadores como volatilidade, VaR, Treynor, Sharpe e Drawdown dos fundos investidos e da carteira consolidada, além do acompanhamento da rentabilidade histórica dos fundos, comparando-os com seus respectivos *benchmarks*, a fim de mensurar qualquer distorção do fundo com o mercado no qual atua.

O IPMT apresenta solidez patrimonial suficiente para manutenção de recursos investidos para o longo prazo, além de manter uma carteira bem diversificada, contemplando fundos mais conservadores, importantes para o fluxo de caixa. Esta estratégia evita possíveis resgates em momentos de baixa do mercado.

6.3.2 RISCO DE CRÉDITO

A mensuração do risco de crédito foi realizada no item 4.1 deste relatório.

6.3.3 RISCO DE LIQUIDEZ

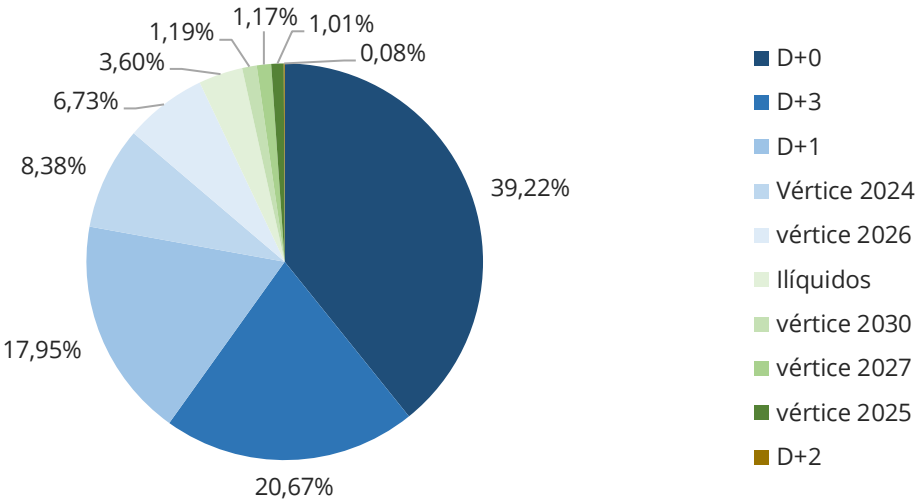
A carteira conta com boa condição de liquidez, uma vez que o IPMT mantém quase 40% do patrimônio investido em fundos que disponibilizam os recursos no mesmo dia da solicitação de resgate (D+0) e mais 17,95% em fundos que disponibilizam os recursos em um dia. Ou seja, mais de 57% do patrimônio do IPMT pode ser convertido em caixa em um dia. Além disso, a gestão de liquidez da carteira leva em consideração a situação de solvência do regime, indicada no estudo ALM.

O IPMT tem realizado investimentos que contam com prazo para resgate mais longo, mas

utilizando parte menor do patrimônio, comprometendo algo em torno de 13,70% do patrimônio em estratégias como FIPs, fundos de vértice e fundos de capital protegido, que disponibilizarão os recursos em período superior a um ano, no intuito de diversificar a carteira e buscar maior rentabilidade, mas sem trazer grande risco de solvência. No caso dos FIPs, os fundos trabalham com chamada de capital ao longo do período de captação.

Dessa forma, o nível de liquidez dos investimentos tem sido compatível com as necessidades do regime e se manteve sem grandes alterações durante o semestre, como observado na tabela abaixo.

Distribuição por liquidez - Jun/2024



Fonte: UNO

Distribuição Mensal por Liquidez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
D+0	43,42%	45,64%	44,69%	43,89%	42,81%	39,22%
D+1	24,05%	23,90%	23,85%	24,25%	24,70%	17,95%
D+2	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
D+3	19,66%	19,58%	19,53%	19,83%	20,16%	20,67%
Vértice 2024	8,02%	7,76%	7,77%	7,96%	8,13%	8,38%
vértice 2025	-	-	-	-	-	1,01%
vértice 2026	-	-	-	-	-	6,73%
vértice 2027	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%	1,17%
vértice 2030	1,19%	1,15%	1,14%	1,14%	1,17%	1,19%
Ilíquidos	2,42%	0,73%	1,78%	1,69%	1,80%	3,60%

Fonte: UNO

Produto/Fundo	Valor (R\$)	% s/total	Disponibilidade*
BB TP IPCA III FI RF PREVID	5.966.467	1,33%	2024
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	12.943.840	2,89%	D+0
BB IRF-M TP FI RF PREVID	39.248.471	8,77%	D+1
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVID	65.250.999	14,57%	D+3
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	15.679.394	3,50%	D+0
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	1.693.859	0,38%	D+0
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	39.568.012	8,84%	D+0
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	41.044.805	9,17%	D+0
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	26.255.247	5,86%	D+0
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	2.536.140	0,57%	D+0
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	16.721.341	3,73%	D+0
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2030 FI	5.315.495	1,19%	2030
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI	5.234.881	1,17%	2027
BB TP VÉRTICE 2024 FI RF PREVIDENCIÁRIO	14.846.055	3,32%	2024
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2025 RESP LIMITADA	4.517.962	1,01%	2025
CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF RL	30.125.454	6,73%	2026
BB FLUXO FIC RF PREVID	17.990.331	4,02%	D+0
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	38.660.003	8,63%	D+1
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	286.155	0,06%	D+0
BB INSTITUCIONAL FI RF	15.846.494	3,54%	D+0
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC RF	-	0,00%	D+1
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RF REF DI	1.765.760	0,39%	D+0
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RF LP	1.760.648	0,39%	D+1
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	3.864.070	0,86%	D+3
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	2.255.007	0,50%	D+3
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	690.409	0,15%	D+1
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	21.163.311	4,73%	D+3
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MM - RESP LIMITADA	7.374.627	1,65%	2026
PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA	1.601.943	0,36%	VR
PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA	18.729	0,00%	VR
KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INST I FIP MULTIESTRATÉGIA	4.386.675	0,98%	VR
VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA	408.056	0,09%	VR
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	361.363	0,08%	-
FIDC MULTISETORIAL MASTER III	50.863	0,01%	VR
ITÁLIA FIDC MULTISETORIAL SÊNIOR	1.302.196	0,29%	VR
BBIF MASTER FIDC LP	984.625	0,22%	VR
TOTAL DE INVESTIMENTOS	R\$ 417.719.687	100,00%	-

Fonte: UNO - Junho/2024

*Os anos indicam o fim da carência ou o encerramento da operação. VR: Ver Regulamento

6.3.4 RISCO DE SOLVÊNCIA

Foi realizado um estudo ALM para indicação de uma carteira de investimentos otimizada para o cenário do IPMT, visando obter a melhor relação entre risco e retorno, com base nos ativos e passivos do RPPS. Além disso, o estudo elaborado fez uma análise de solvência em 1.000 cenários gerados, para identificar a situação de solvência do regime nos diversos períodos e cenários projetados.

O estudo indicou que o fluxo atuarial do RPPS já se encontra deficitário, o que necessitaria

de uma taxa de ganho real da ordem de 26% para que, atuando apenas com os investimentos, o regime se mantivesse solvente no decorrer de sua vida, o que demonstra restrição para manter o equilíbrio do regime apenas no lado dos investimentos, fazendo-se necessário ajustes no passivo, indicados na avaliação atuarial do IPMT.

7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS POR BENCHMARK

A tabela a seguir apresenta indicadores de retorno dos investimentos e seus respectivos *benchmarks*, com base em junho de 2024:

Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR 95,0% MV 21 du	
	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	3,89%	8,86%	0,19%	0,35%	-13,41	-7,49	0,41%	0,75%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	4,71%	10,59%	0,21%	0,37%	-4,61	-2,75	0,47%	0,79%
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	5,47%	12,24%	0,27%	0,38%	1,74	1,29	0,59%	0,83%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	4,70%	10,59%	0,21%	0,37%	-4,69	-2,71	0,47%	0,80%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	5,19%	11,58%	0,22%	0,38%	-0,25	-0,28	0,48%	0,82%
BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	5,16%	11,53%	0,23%	0,37%	-0,54	-0,38	0,50%	0,81%
CDI	5,22%	11,69%	0,23%	0,38%	0,00	0,00	0,50%	0,82%

Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR 95,0% MV 21 du	
	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVID	3,84%	9,79%	0,81%	0,82%	-3,28	-2,11	1,77%	1,79%
BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP	7,48%	11,92%	1,16%	3,96%	3,69	0,07	2,53%	8,61%
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	3,80%	8,65%	0,62%	0,93%	-4,46	-2,99	1,34%	2,02%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	2,36%	7,39%	1,37%	1,60%	-4,04	-2,46	2,98%	3,49%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	5,11%	10,59%	0,82%	0,91%	-0,27	-1,10	1,78%	1,98%
CDI	5,22%	11,69%	0,23%	0,38%	0,00	0,00	0,50%	0,82%
IPCA	2,48%	4,23%	0,82%	0,69%	-6,44	-10,04	1,79%	1,51%

Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR 95,0% MV 21 du	
	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RF PREVIDENCIÁRIO	4,40%	10,66%	0,40%	0,58%	-3,95	-1,61	0,87%	1,26%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	4,48%	10,79%	0,42%	0,57%	-3,35	-1,43	0,92%	1,24%
IRF-M 1	4,51%	10,95%	0,37%	0,58%	-3,67	-1,16	0,81%	1,26%

Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR 95,0% MV 21 du	
	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RF PREVIDENCIÁRIO	1,37%	7,50%	1,82%	2,71%	-4,11	-1,41	3,96%	5,90%
IRF-M	1,51%	7,89%	1,81%	2,70%	-3,99	-1,28	3,94%	5,88%



Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR 95,0% MV 21 du	
	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses
BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	3,63%	9,84%	1,20%	1,18%	-2,57	-1,42	2,60%	2,57%
CDI	5,22%	11,69%	0,23%	0,38%	0,00	0,00	0,50%	0,82%

Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR 95,0% MV 21 du	
	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RF PREVIDENCIÁRIO	5,70%	11,31%	0,59%	0,69%	1,57	-0,50	1,28%	1,51%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RF PREVIDENCIÁRIO	5,78%	11,45%	0,59%	0,70%	1,80	-0,31	1,28%	1,51%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RF PREVIDENCIÁRIO	1,97%	6,11%	2,23%	3,50%	-2,83	-1,46	4,84%	7,63%
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RF PREVIDENCIÁRIO	5,73%	11,35%	0,59%	0,70%	1,64	-0,44	1,28%	1,51%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	3,21%	8,00%	1,47%	2,15%	-2,63	-1,57	3,21%	4,68%
IMA-B 5	3,32%	8,23%	1,48%	2,16%	-2,48	-1,46	3,21%	4,69%

Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR 95,0% MV 21 du	
	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI RF PREVIDENCIÁRIO	-0,83%	2,51%	3,73%	4,76%	-3,18	-1,79	8,11%	10,36%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-1,22%	2,87%	3,67%	4,85%	-3,44	-1,69	7,99%	10,54%
IMA-B	-1,10%	3,07%	3,68%	4,85%	-3,37	-1,64	8,00%	10,56%

Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR 95,0% MV 21 du	
	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	-7,26%	4,52%	6,98%	15,48%	-3,58	-0,36	15,20%	33,69%
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	-1,91%	5,94%	2,16%	5,07%	-6,51	-1,03	4,70%	11,03%
Ibovespa	-7,66%	4,93%	8,30%	17,08%	-3,10	-0,29	18,07%	37,17%

Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR 95,0% MV 21 du	
	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses	6 meses	12 meses
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	39,52%	52,18%	13,95%	14,68%	4,23	2,22	30,36%	31,94%
Global BDRX	41,07%	54,78%	14,09%	14,90%	4,36	2,31	30,66%	32,42%

Fonte: Quantum Axis – 30/06/2024

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, destacamos que a carteira do IPMT no primeiro semestre não teve grandes mudanças em sua estratégia, a não ser a implementação da estratégia de alocação em fundos de vértice com vencimentos em 2025 e 2026, assim como um aporte em fundo de capital protegido, cuja operação tem duração de 25 meses.

No que tange ao desempenho da carteira, as estratégias conservadoras como fundos DI, assim como fundos de vértice com vencimento em 2024, proporcionaram rentabilidade superior à meta no primeiro semestre do ano. O destaque positivo no que diz respeito à rentabilidade, foi do fundo de BDR, haja vista a grande valorização destes ativos no período. Por fim, fundos de renda variável e de renda fixa de maior *duration* apresentaram desempenho abaixo do esperado, refletindo os impactos do cenário macroeconômico comentado no item 2 deste relatório.

Logo, os ativos que compõem a carteira do IPMT, dos quais tivemos acesso, não possuem irregularidades (à exceção dos fundos estressados que não podem ser resgatados) e tiveram desempenho condizente com o contexto do semestre.

Vitor Leitão

Consultor de Investimentos